

## **O que é o S.I.M**

O Serviço de Inspeção Municipal de Navegantes (S.I.M.) é um órgão que está lotado na Secretaria do Meio Ambiente e Pesca e que realiza inspeção e fiscalização nas indústrias de beneficiamento de produtos de origem animal.

Este setor é responsável por emitir o Título de Registro para estes estabelecimentos, ou seja, este registro é a garantia de que o alimento foi produzido com condições técnicas e higiênico-sanitárias para o consumo. É muito importante que se adquira produtos com esta garantia de qualidade e origem, evitando doenças e infecções alimentares, para tanto, é imprescindível obter produtos de origem animal inspecionados por algum Serviço de Inspeção, seja Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF), pois sem isso o produto é considerado clandestino.

Além de promover melhor qualidade e segurança alimentar, o SIM-Navegantes contribui para o desenvolvimento econômico e social, para a valorização do produto, da cultura e dos costumes locais.

Vale salientar que todos os estabelecimentos que queiram trabalhar com industrialização de produtos de origem animal, como por exemplo: ovos, mel, leite, queijos, embutidos, fracionamento de frios, carnes temperadas, hambúrgueres, etc. e que pretendam vender seus produtos no município de Navegantes devem-se registrar no S.I.M.

A legislação vigente que rege o Serviço de Inspeção Municipal é a Lei Municipal Complementar nº 189/2013 e o Decreto Municipal nº 488/2014, sendo que para requerer o registro no SIM basta clicar no link “abaixo” e providenciar os documentos em anexo.

Para demais dúvidas e esclarecimentos é só entrar em contato com os médicos veterinários lotados nesta secretaria que está localizada na Rua Itajaí, 230, Bairro São Domingos.